



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Portaria Nº 016/2023, de 21 de dezembro de 2023.

“Define sobre a concessão de recesso facultativo no fim do ano de 2023 e dá outras providências”

O **Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições de direito que lhe confere o cargo, e considerando a necessidade do bom funcionamento desta conceituada Casa de Leis no que se refere a sua organização interna, e seguindo;

CONSIDERANDO o Decreto 378/2023, editado pelo Poder Executivo Municipal em 5 de dezembro de 2023, que “Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo e dá outras providências”;

CONSIDERANDO os feriados nacionais do Dia de Natal comemorado no dia 25 de dezembro de 2023 e do Dia de início do ano civil – Confraternização Universal – comemorado no dia 01 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que é momento de confraternizar com a família, e que os servidores viajam ou recebem visitas para reuni-la;

CONSIDERANDO a baixa procura pelos serviços administrativos durante o período em questão; e

CONSIDERANDO por fim que não haverá prejuízo para o serviço público e/ou para o interesse comum da população;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido como **PONTO FACULTATIVO** nos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2023 e o dia 2 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único - O expediente será suspenso, entretanto, serão atendidas as situações emergenciais que por ventura houver, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE:

Jerry Faleiros dos Santos
Presidente da Câmara